



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 040 CEP 86.855-000 FONE 43-3454-1103

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 004/2.020

O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, NOMEADA PELA PORTARIA Nº. **05/2.020**, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR ÀS **09:00 HORAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2.020**, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, **PREGÃO**, PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTINUO PARA O CRAS**, LICITAÇÃO SERÁ TIPO MENOR PREÇO (ITEM).

OBS. O PRESENTE EDITAL, O PROJETO BÁSICO E O PROJETO EXECUTIVO ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO POR PARTE DOS INTERESSADOS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, SITO À AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, 40 - CENTRO, CRUZMALTINA-PR E NO PORTAL DA TRANSPARENCIA, WWW.CRUZMALTINA.PR.GOV.BR.

CRUZMALTINA, 04 DE MARÇO DE 2.020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CGC 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2020

Ratifico o ato que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8666/93, e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE ACESSORIA EM GESTÃO AMBIENTAL JUNTO AO SGA/IPA PARA IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA NO MUNICÍPIO (PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO) COM A ELABORAÇÃO DO PLANO DE COLETA SELETIVA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DO PLANO DE ENCERRAMENTO DE RESÍDUOS (PGRS) DO ANTIGO ATERRO SANITÁRIO; ELABORAÇÃO DO PLANO DE COMPOSTAGEM E TRATAMENTO DE CHORUME.

Nome da Empresa: AMBIENTETERRA LTDA

CNPJ: 15.841.049/0001-44

Valor Total: 17.050,00 (dezesete mil e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 18.002.18.541.0020.2093 – 0100 - OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Cruzmaltina, 04 de março de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

JOVENIL PATIZ DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N ° 001/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 001/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA: **S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA**, ESTABELECIDNA NA RUA ALCIDES PERIOTO, N° 89, CEP 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU-PR, INSCRITO NO CNPJ **14.346.160/0001-00**, NO VALOR DE **R\$ 13.406,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.**

CRUZMALTINA, 04 DE MARÇO DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2.020

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA – ASSESSORIA
RUA ALCIDES PERIOTO, Nº 89, CEP 87.160-000 MANDAGUAÇU-PR
CNPJ 14.346.160/0001-00

VALOR DE R\$ 13.406,00(TREZE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

DOTAÇÃO: 11.002.12.361.0010.2.030.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: ATÉ 04 DE JUNHO DE 2.020.

CRUZMALTINA, 04 DE MARÇO DE 2.020

JOVENIL PATIZ DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO M. AVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00**

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 040 CEP 86.855-000 FONE 43-3454-1103

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2.020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA: S. PINHEIRO DE OLIVEIRA - ASSESSORIA, ESTABELECIDADA NA RUA ALCIDES PERIOTO, Nº 89, CEP 87.160-000, NA CIDADE DE MANDAGUAÇU-PR, INSCRITO NO CNPJ 14.346.160/0001-00, NO VALOR DE R\$ 13.406,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS E SEIS REAIS), APTA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS, PARA ESCOLAS MUNICIPAIS.

CRUZMALTINA, 04 DE MARÇO DE 2.020

**LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL**